

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2012

Brasília, 08 de novembro de 2012.

ESCLARECIMENTO

Assunto: Resposta aos questionamentos apresentados pela empresa Lopez Marinho Engenharia e Construções Ltda:

"Lopez Marinho Engenharia e Construções Ltda., vêm por meio desta solicitar que nos seja enviado as composições de preços e/ou a fonte de consulta (código de serviços) dos seguintes Itens abaixo relacionados.

- Canteiro de obras: Itens (1.3.3), (1.3.11) e (1.3.12).
- Movimento de terra: Itens (2.3), (2.4) e (2.6).
- Infraestrutura: Itens (3.2.2.10), (3.3.1.1), (3.3.1.3), (3.3.1.6), (3.3.1.7), (3.3.2.1), (3.3.2.3), (3.3.2.6), (3.3.2.7), (3.4.1.1), (3.4.1.2), (3.4.1.3), (3.4.1.5), (3.4.1.7), (3.4.1.8) e (3.4.2.5).
- Supraestrutura - Itens (4.1.2), (4.1.5), (4.1.6), (4.3.2), (4.3.4), (4.3.5), (4.4.2), (4.4.3), (4.4.7), (4.4.8), (4.5.2), (4.5.3), (4.5.7) e (4.5.8).

Solicitamos ainda rever o custo de forma (valor bem fora do mercado), bem como os custos referentes a escavação mecânica e carga e transporte de terra em caminhão (valor bem fora do mercado).

No aguardo de um pronunciamento de V.S.as desde já agradecemos"

Em resposta ao questionamento da empresa Lopez Marinho, segue anexo arquivo excel com as composições de preços dos itens solicitados.

Adicionalmente informamos que os custos para os serviços de forma, escavação mecânica e transporte de terra em caminhão, questionados pela Licitante, estão compatíveis com os valores indicados pelo sistema SINAPI, que deve ser a referência para os orçamentos de obras contratadas pela Administração Pública Federal.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Sousa Lima
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente